



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

INDICAÇÃO Nº 87/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), tem a honra de apresentar ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, após ouvida a Casa, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

– Realização de concurso público para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A exemplo de Prefeituras de municípios vizinhos, como São Tomé das Letras e Cruzília, que estão realizando concurso público e, considerando o princípio acima descrito, o concurso público vem de encontro, ainda, aos princípios constitucionais acessibilidade, da impessoalidade, da publicidade, da transparência, da legalidade, dentre outros.

Através do concurso público, o recolhimento da contribuição do servidor terá como destino o Campanha Previ, que é o órgão oficial da previdência municipal, o que não ocorre com os contratados, cujo recolhimento se destina ao INSS.

A estabilidade garantida com o concurso público produz somente efeitos positivos ao servidor como o aumento do grau de satisfação e da produtividade, ao contrário daquele que exerce suas funções por tempo determinado.

Do exposto, espero a acolhida pelo Sr. Prefeito à presente proposta.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 14 de março de 2019.

Leandro Prock Valério (PDT)
Vereador

Protocolo nº 186/2019

Em sessão ordinária de 19/3/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(10) a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.